



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE PREGÃO E PREGOEIRO

A Pregoeira Juntamente com a Comissão de Pregão informa a partir da Peça Recursal apresentada Tempestivamente na data de 31/03/2022 pela empresa MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA, participante do Pregão Eletrônico nº 018/2022, tendo como objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais, suprimentos e equipamentos de informática, para a manutenção geral dos Departamentos Municipais. Suas ponderações e decisão sobre recurso apresentado.

DO PEDIDO DA RECORRENTE

Transcrito da peça recursal:

Por todo exposto, requer:

O conhecimento da presente peça recursal, para julgá-la totalmente procedente, dando, assim, continuidade ao procedimento, **seguindo à adjudicação do contrato à empresa recorrente**, respeitando o princípio da economicidade.

DOS ARGUMENTOS APRESENTADOS EM PEÇA RECURSAL

A partir da análise de todos os apontamentos apresentados na peça recursal apresentada pela Recorrente, discorreremos sobre argumentos que fundamentaram a decisão deste Pregoeiro e Comissão de Licitação:

1 – Vejamos o Descritivo do item:

1º destaque

CPU COMPLETA-- **ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS**
01 gabinete Uso Home compatível com a montagem dos itens desta descrição Contendo: **Fonte Potencia: 400 W**, Tipo: ATX, Voltagem entrada: 110V - 230V, Ventilador: 120 mm, Temperatura de trabalho: 5° - 50° C, Frequência: 50/60Hz, 1x ATX (24 pinos), 1x ATX 12V (4 pinos), 2x SATA, 2x IDE; **Memoria tipo: DDR 4**. Especificações: **4GB de Memória**, Velocidade de Frequência mínima: 2.133MHz, Pinagem: 288-Pin; Voltagem: 1.2V; Temperatura de operação: 0°C a 85°C; Temperatura de armazenagem: -55°C a 100°C; **SSD Disco Rígido** de estado Sólido Interface SATA, 120GB, Leitura Mínima 480MB/s, Gravação Mínima 320MB/s; **Placa Mãe Chipset Mínimo: H410**, Suporte Mínimo para CPU's **10ª** geração Intel ou superior, Suporte para Dual-Channel DDR4 de no mínimo 2133MHz de canal duplo, Formato: mATX, Portas traseiras: 1 x PS/2 mouse, 1 x HDMI, 4 x Porta(s) USB 2.0, 3 x Conector(es) de áudio, 2 x USB 3.0, 1 x VGA, 1 x RJ45; Especificações **CPU LGA 1200**
Suportado: Intel Core i7 / Intel Core i5 / Intel Core i3 de no mínimo **10ª** geração. Pronto para uso; Configurado. Garantia de 12 (Doze) meses.

2º destaque

Verifica-se logo no inicio do descritivo que as características discorridas logo abaixo, se tratavam das especificações mínimas para o item a ser adquirido conforme 1º destaque.

Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122



2 – Outro ponto que verificamos é o entendimento por parte da recorrente da palavra “Suportado” conforme 2º destaque, como complemento a descrição do “CPU LGA 1200”, ou seja, como que o seu sentido fosse “tendo suporte para”, quando não é esse o sentido da descrição.

A palavra “Suportado” tem seguintes sinônimos: Amparado, segurado, alicerçado, firmado e etc.; Conforme dicionário de sinônimos.

Vejam, a partir do melhor entendimento da palavra do 2º destaque, a parte das especificações do “CPU LGA 1200”, é obvio que esta configuração da suporte aos processadores I7, I5, I3 e muitos outros assim como o ofertado pela recorrente, mas o que buscamos é processador CPU LGA 1200 “Suportado, Amparado, Segurado, Alicerçado, Firmado” com I7, I5 ou I3 de no mínimo 10ª geração.

3 – A recorrente alega pontos de superioridade do Pentium G6400 em relação ao I3 10100 no sentido de amparar seu argumento de atendimento aos requisitos do descritivo.

Se realizarmos um comparativo junto ao próprio site do fabricante <https://ark.intel.com>, verificaremos a superioridade do I3 10100 em relação ao G6400.

Utilizamos um comparativo de desempenho junto à plataforma Benchmark e ao site da mesma plataforma onde mostra a superioridade do I3 <https://cpu.userbenchmark.com/Compare/Intel-Pentium-Gold-G6400-vs-Intel-Core-i3-10100/m1221579vs4075>.

Também realizamos um comparativo dos preços dos processadores em relação a proposta Adjudicada pelo Pregoeiro e a Proposta ofertada pela Licitante MAGIBE:

Licitante	Proposta	Processador	Valor Processador
CONNECTGOV LTDA	R\$ 2.080,00	I3 10100	R\$ 869,00
MAGIBE	R\$ 1.994,00	G6400	R\$ 419,00

Os preços dos processadores foram pesquisados junto ao Site <https://www.terabyte.com.br/>, nacionalmente conhecida pela venda de produtos de informática na data da redação desta decisão.



DA DECISÃO

A partir de todas as ponderações feitas em relação aos argumentos apresentados na peça recursal da Recorrente pela Comissão de Licitação e Pregoeiro, verificou-se:

- 1 – O não atendimento do descritivo do Edital em relação a proposta apresentada pela recorrente ao item 01;
- 2 – Interpretação equivocada do descritivo do edital; e
- 3 – Apresentação de item diferente ao descritivo proposto com desempenho inferior; Apesar da proposta Adjudicada ser exatos R\$ 86,00 (Oitenta e Seis reais) mais cara que a proposta da Recorrente, o item contido na proposta Adjudica possui custo bem mais elevado, além de desempenho e características melhores.

A Comissão de Pregão juntamente com o Pregoeiro, decidem o recurso como **IMPROCEDENTE**. Diante do exposto, a licitante CONNECTGOV LTDA sagrou-se vencedora do item 1 por apresentar proposta que atende aos requisitos do Edital e documentos de Habilitação conforme Edital.

É o que decidimos;

Nova Fátima, 01 de Abril de 2022.

BRUNO ZORZIN
PREGOEIRO

COMISSÃO DE PREGÃO

Dayane Caroline de Mello – Membro. Susana Maria Guimaraes da Silva Lima – Membro. Amanda Beatriz Pinha da Silva - Membro